



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

Às 14hs do dia 10 (dez) de julho de 2019, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores José Marcio Urrea, Cendy Biazuzo Ramos, Kevin Ramos e Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 05/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, as empresas ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO 26461599860, representada por Odair José de Paula Basílio, VICTOR ALFONSO COLEONE 32457927862, representada por Victor Alfonso Coleone, ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES, representada por Álvaro Antônio Esteves, GRECCO - EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI, representada por Altemar Leme de Moraes, CARLOS ALBERTO CASTILHA JÚNIOR, representada por Carlos Alberto Castilha Júnior, M. C. M. BOBINAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, J. ANTÔNIO GOMES E CIA LTDA, FLÁVIO DUA ME, BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA EPP, LAIS CAMILA DAMASCENO NACLI, V C NAHSSEN ME e CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: a empresa J. ANTÔNIO GOMES E CIA LTDA apresentou proposta para o item 06 no valor total de R\$ 3.884,02 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 678,45 m², com prazo de conclusão das obras de 12 (doze) meses e prazo de início das atividades operacionais de 90 (noventa) dias, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; a empresa GRECCO - EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI apresentou proposta para o item 02 no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a construção de uma área útil de 971,83 m², com prazo de início da construção de 06 (seis) meses, prazo de conclusão das obras de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de início das atividades operacionais de 90 (noventa) dias, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários; a empresa LAIS CAMILA DAMASCENO NACLI apresentou proposta para o item 19 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 90 m², com previsão de ampliação de 260 m², totalizando uma área de 350 m² com prazo de início das obras previsto para 02/09/2019 e prazo de conclusão das obras para 30/11/2020 e prazo de início das atividades operacionais para 01/12/2020, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; a empresa FLÁVIO DUA apresentou proposta para o item 17 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 305,02 m², com prazo de conclusão das obras para 30/09/2020 e prazo de início das atividades operacionais para 01/12/2020, com geração de empregos para 8 (oito) funcionários. Contudo, tal proposta não poderá ser aceita em razão do despacho datado de 07 de junho de 2019 excluindo o item 17 desta licitação; a empresa VICTOR ALFONSO COLEONE 32457927862 apresentou proposta para o item 12 no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 90 m², porém foi apresentado o projeto onde a área construída é de 67,5 m² e com área a construir de 22,5 m², e a empresa já exerce atividades no local, com geração de empregos para 1 (um) funcionário; a empresa CELSO U. C. MANSANO & CIA LTDA apresentou proposta para o item 07 no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 226,5 m², já em atividade no presente momento, atualmente contando com 01 (um) funcionário, porém apresentou declaração de que se compromete a empregar 05 (cinco) funcionários conforme estabelecido. Constatou-se que não foi atendida a área mínima a ser construída de 229,61 m² exigida no edital; a empresa ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO 26461599860 apresentou proposta para o item 11 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 108,1 m², não sendo informados os prazos de início e conclusão das obras e prazo de início das atividades, sendo informado que atualmente possui 01 (um) funcionário registrado, sem previsão de novas contratações, ficando portanto inferior ao número mínimo de 05 (cinco) empregados exigido no edital; a empresa V C NAHSSEN ME apresentou proposta para o item 05 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para a construção de uma área útil de 6.300 m², com prazo de início da construção para 15/10/2019, prazo de conclusão das obras para 15/05/2021 e prazo de início das atividades operacionais para 15/06/2021, com geração de empregos para 75 (setenta e cinco) funcionários. Constatou-se que a proposta provavelmente refere-se não ao item 05, mas sim ao item 03 do edital tendo em vista que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

informações de lote, área total e localização referem-se ao item 03 e não ao item 05 como informado; foi constatado também que o anteprojeto com planta baixa das edificações não está assinado e não possui informação sobre o profissional que o confeccionou; a empresa M. C. M. BOBINAS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA apresentou proposta para o item 09 no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), com construção já iniciada no local de uma área de 796,12 m² e em fase final de acabamento com prazo de conclusão das obras para 31/03/2020 e prazo de início das atividades para 06/04/2020, com geração de empregos para 22 (vinte e dois) funcionários. Foi constatado que a referida empresa deixou de apresentar o anteprojeto com planta baixa das edificações e não informou também se é a atual possuidora do imóvel, havendo discrepância também quando informa que a área já está construída e que a construção está em fase final de acabamento; a empresa ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES apresentou proposta para o item 04 no valor total de R\$ 28.689,25 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), informando a construção no local de uma área de 1.150 m², não sendo informados os prazos de início e conclusão das obras, com data de início das atividades em 25/10/2017, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários. Não foi informado na proposta se a mesma é a atual possuidora da área. Constatou-se que a área total construída constante da planta é de 980 m², inferior à informada no edital e na proposta da empresa; a empresa BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA EPP apresentou proposta para o item 13 no valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), informando, à caneta, a construção no local de uma área de 1.558,05 m², sendo que a construção está totalmente finalizada e já foram iniciadas as atividades, com geração de empregos para 14 (quatorze) funcionários. Não foi informado na proposta se a mesma é a atual possuidora da área. Constatou-se que a área total construída constante da planta é de 2.146,85 m², superior à informada no edital e diferente da declarada à caneta na proposta da empresa. A informação do número do item foi rasurada, pois a impressão original constava o item 14; a empresa CARLOS ALBERTO CASTILHA JÚNIOR apresentou proposta para o item 14 no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 355,35 m², sendo informado que as obras foram concluídas e as atividades foram iniciadas em dezembro de 2016, com geração de emprego para 01 (um) funcionário. Foi constatado ainda que todos os representantes presentes não tiveram interesse em visar as propostas e demais documentos anexados as mesmas. Antes do término da lavratura desta Ata, os representantes legais das empresas ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO 26461599860, ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES, GRECCO - EMPRESA DE TRANSPORTES EIRELI e CARLOS ALBERTO CASTILHA JÚNIOR pediram para se retirarem da sessão, alegando outros compromissos, o que foi aceito pela Comissão. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, decidindo, nos termos do item 14.9 da Cláusula 14 do Edital, pelo encaminhamento do Processo ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social para manifestação em relação às propostas e documentos apresentados, para posterior decisão definitiva. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

JOSÉ MARCIO URREA (Presidente em Exercício da CML)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

KEVIN RAMOS (Membro)

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro)

VICTOR ALFONSO COLEONE (Victor Alfonso Coleone 32457927862)